



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0659/2008

(INDICA AO PREFEITO ELEITO, JÚNIOR MARÃO, QUE SEJA CONCEDIDO GRATUITAMENTE VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE COMPROVADAMENTE UTILIZEM TRANSPORTE COLETIVO PARA CONDUÇÃO ATÉ SEUS LOCAIS DE TRABALHO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Prefeito eleito JÚNIOR MARÃO, para que esse estude a possibilidade de ser concedido gratuitamente vale-transporte aos Servidores Públicos Municipais que comprovadamente utilizem transporte coletivo para condução até seus locais de trabalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de Dezembro de 2008.

**ALCIDES PELICER**

**PELICER**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A administração pública municipal desenvolveu-se sobremaneira nos últimos anos, graças ao trabalho incansável de seus Servidores Públicos, entretanto, a valorização dos mesmos foi enxuta.

É sabido que muitos Servidores Municipais utilizam o transporte coletivo para se deslocarem até seus locais de trabalho, sendo que, os mesmos têm que arcar com esse custo, o que de certa forma, diminui seu orçamento pessoal.

Nesse sentido, o Prefeito eleito JUNIOR MARÃO que mencionou em sua campanha eleitoral que irá valorizar os referidos Servidores em sua gestão, poderia estudar a possibilidade de ser concedido gratuitamente vale-transporte a esses trabalhadores que comprovem a utilização de transporte coletivo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Prefeito eleito JÚNIOR MARÃO, para que estude a possibilidade de ser feita tal concessão, o que sem dúvida será de grande valia aos referidos Servidores Públicos Municipais, principalmente, os que percebem menores vencimentos.

Documento assinado pelo(s) ALCIDES PELICER.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:36:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-344353-1H8J7T-8E1Q0G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

